

## CHAMADA PÚBLICA 01/2018

# CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16/04 a 30/04 de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES COM SCRATCH** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 16/04 a 30/04 de 2018, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
16/04/2018 a	07h00 às	Sala T205/GEPEX
30/4/2018	19h00	

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS		PERÍODO DE	
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	VIGÊNCIA
Programação de Computadores com Scratch	10	20	30	16/04/2017 a 30/04/2017

- 1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para os alunos das escolas públicas de ensino fundamental a partir do 9.º ano, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

#### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, por ordem de inscrição, até o preenchimento do total de vagas.
- 2.2. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), dia 02 de Maio de 2018.
- 2.3. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.



#### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, no ato da inscrição.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
16 /4/2018 a	07h00 às	Sala T205/GEPEX
30/4/2018	19h00	

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- I. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (original e fotocópia);
- II. Comprovante de matrícula em rede pública
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).
- 3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.
- 3.2.2 Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.
- 3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinarátambém a ficha de matrícula.
- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES COM SCRATCH. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.



3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não compareçam nos dois primeiros dias de aula, os alunos da lista de espera serão convocados para compor de turma, por ordem de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
04/05/2018	07h00 às 19h00	Sala T205/GEPEX/IFG/Luziânia

## 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

#### 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
	16/04 a 30/04 de 2018	Período de Inscrições e Matrículas
	02/05/2018	Divulgação dos classificados em 1 <sup>a</sup> chamada e lista de espera
LUZIÂNIA	04/5 de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	2/5/2018 à 26/5/2018	Vigência do curso

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Rua São Bartolomeu s/n - Vila Esperança - Luziânia - Goiás		
Ação de Extensão	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES COM SCRATCH	
Proponente/ Coordenação	WENDELL BENTO GERALDES/INFORMÁTICA	
Área de conhecimento	INFORMÁTICA	
Carga horária	30 horas	
Modalidade	PRESENCIAL	
Número de vagas	30	
Público alvo	Alunos e alunas do ensino fundamental da rede pública e alunos e alunas do IFG campus Luziânia.	
Requisitos mínimos	Operar um microcomputador e acessar a internet.	
Data de início	02/05/2018	
Data de término	23/05/2018	
Perfil da Ação de Extensão	Ensino de programação de computadores e desenvolvimento do Pensamento Computacional.	
Objetivos	Ensinar os participantes os princípios básicos da programação de computadores.	
Metodologia	Aulas práticas em laboratório de informática utilizando a linguagem Scratch.	

	Luziânia, 19 de Abril 2018.
ASSINADO NO ORIGINAL	ASSINADO NO ORIGINAL
Pró-Reitor de Extensão/IFG	Diretor Geral do Câmpus

